



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO LAS-RAS Nº 193/2019

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS



O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Central Metropolitana no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede **MINERAÇÃO FUTURO EIRELI M FAZENDA CAMPO ALEGRE, CNPJ: 17.121.712/0001-61**, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal de extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, (Produção Bruta: 50.000m³/ano), com critério locacional enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-03-01-8, DNPM: 830.819/2012, localizada na LAT/X 577.595 e LONG/Y 7.827, no Município de Esmeraldas, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo Nº **03532/2013/003/2019**, em conformidade com as normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

☐] Sem condicionantes

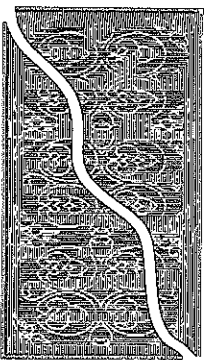
☒ X] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO ANEXO I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO PETRÓLEO/GAS).

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELO LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 anos, com vencimento em 26/11/2029.



Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2019.

Nathália Luiza Fonseca Martins
Masp: 139256433

Nathália Luiza Fonseca Martins
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana

feam
FUNDAÇÃO ESTADUAL
DE MEIO AMBIENTE

IEF
INSTITUTO ESTADUAL
DE FLORESTAS

044832